

**BOQ Nº101 ANO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 030, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1997.**

**"OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO QUEIMADENSE À ILMª
PROFª MALVINA TÂNIA TUTTAMAM".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º - Fica Outorgado Título Honorífico de Cidadão Queimadense à **Ilmª Profª Malvina Tânia Tuttamam**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Queimados.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente à presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art. 3º - A Mesa Diretora da Câmara, marcará sessão para fazer entrega solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Queimados, 03 de dezembro de 1997

**MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente**

Errata do Decreto nº 030/97, de 03 de dezembro de 1997
no BOQ nº 29 , de 19 de abril de 2002.